

8. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

O projeto "Bandeirantes da Fé" atenderá os seguintes segmentos:

HABITAÇÃO:

- Construção de casas;
- Construção de muros;
- Construção de sanitários;
- Reparo em telhados;
- Reparo em instalações tipo hidrossanitárias;
- Reparo em instalações elétricas;
- Bolsa de materiais de construção.

SAÚDE

- Assistência médica;
- Assistência odontológica;
- Assistência hospitalar;
- Fisioterapia;
- Doação de sangue;
- Aquisição de remédios (receita);
- Assistência recém-nascidos.

ALIMENTAÇÃO

- Cesta básica;
- Alimento para recém-nascidos.

OUTRAS AÇÕES

- Aconselhamento;
- Aferição de pressão arterial com orientação sobre hipertensão;
- Atendimento à necessidade emergencial: enchentes, acidentes etc.
 - Atendimento de enfermagem;
 - Avaliação e orientação física;
 - Avaliação e orientação nutricional;
 - Avaliação postural;
 - Doação de enxoval para gestante;
 - Distribuição de materiais educativos.

9. POR QUE AÇÃO SOCIAL?

"Tu, porém, ao dares a esmola, ignore a tua mão esquerda o que faz a tua mão direita." (Mt 6.3)

"Ora, se alguém não tem cuidado dos seus e especialmente os da própria casa, tem negado a fé e é pior do que o descrente." (1Tm 5.8)

"Ora, aquele que dá semente ao que semeia pão para alimento também suprirá e alimentará a vossa sementeira e multiplicará os frutos da vossa justiça." (2Co 9.10)

NOTAS

- O projeto BANDEIRANTES DA FÉ é desenvolvido por irmãos de boa vontade e que voluntariamente se propõem a servir ao próximo;
- Não haverá nenhum tipo de remuneração para nenhum dos serviços realizados;
- A *Equipe de Apoio* terá um responsável pelos recursos que forem doados e deles prestará relatório à Diretoria da UPH e/ou a Federação.

BANDEIRANTES DA FÉ



"[...] aquele que semeia pouco pouco também ceifará; e o que semeia com fartura com abundância também ceifará." (2Co 9.6)

Esta é uma atividade da Secretaria de Ação Social e Evangelização da CNHP.
Aplicação: UPH local e Federação





1. FINALIDADE

BANDEIRANTES DA FÉ é uma atividade do Trabalho Masculino que atua dentro da Secretaria de Ação Social das UPHs e Federações, que visam atender necessidades específicas de irmãos carentes nas igrejas, na região da Federação.

2. ÁREAS DE ATUAÇÃO

As áreas em que o BANDEIRANTES DA FÉ atende são:

- HABITAÇÃO
- SAÚDE
- ALIMENTAÇÃO

3. APLICAÇÃO

A aplicação se dá em todas as igrejas que têm UPH organizada, no âmbito da UPH e/ou Federação. Todos os membros comungantes ou visitantes poderão receber os benefícios dos BANDEIRANTES DA FÉ.

4. PLANEJAMENTO

- Identificação da necessidade nas igrejas ou congregações: preenchimento da *Ficha de Necessidades* pela UPH local e encaminhamento ao Secretário de Ação Social da UPH e ou Federação.
- Cabe ao Secretário de Ação Social da UPH e/ou Federação apresentar a *Ficha de Necessidades* em reunião com a *Equipe de Apoio* da UPH e/ou Federação.

5. METODOLOGIA

- O levantamento de necessidades é feito nas UPHs através da *Ficha de Necessidades*, que deve ser avaliada e autorizada pelo pastor da igreja. Este levantamento poderá ser feito pela Junta Diaconal e passado ao Secretário de Ação Social da UPH.
- De posse da *Ficha de Necessidades* aprovada, o Secretário de Ação Social da UPH a encaminhará ao Secretário de Ação Social da Federação, que por sua vez o apresentará na reunião da *Equipe de Apoio*, que tomará a decisão para as providências de atendimento.
- A *Equipe de Apoio* se reunirá bimestralmente para avaliação das *Fichas de Necessidades* e para definir as prioridades de atendimento, conforme recursos existentes.
- A *Equipe de Apoio* terá a incumbência de orçar os serviços indicados na *Ficha de Necessidades*, definir a *Captação de Recursos* e estudar a possibilidade de utilização de voluntários para o desempenho das tarefas.
- A *Equipe de Apoio* acompanhará as atividades até sua conclusão, ao final emitirá um relatório final, que será encaminhado ao Secretário Executivo da Federação, e ao pastor do assistido.

6. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A *Captação de Recursos* poderá ser feita da seguinte maneira:

- Voluntariado - A *Equipe de Apoio* cadastrará pessoas voluntárias para as diversas atividades e organizará as equipes de trabalho.
- Ajuda dos Conselhos - A *Equipe de Apoio* poderá pedir ajuda aos Conselhos das Igrejas, fazendo uma exposição dos motivos.
- Ofertas das Igrejas - A *Equipe de Apoio* poderá pedir autorização do Conselho da Igreja para recolhimento de ofertas nas Igrejas.
- Ofertas Avulsas - A *Equipe de Apoio* poderá fazer divulgação da necessidade e incentivar irmãos a ofertarem para o propósito.
- Programações - A *Equipe de Apoio* poderá promover atividades festivas com o fim de arrecadar recursos para atender a necessidades específicas (ex.: churrasco, jantar, bazar etc.).
- Recursos Externos - A *Equipe de Apoio*, com a devida aprovação dela por unanimidade e pelo Presidente da Federação e Secretário Presbiterial, recolherá recursos externos à igreja através de empresas e voluntários.
- Banco de Materiais - A *Equipe de Apoio* poderá criar o Banco de Materiais, recolhendo materiais de construção, móveis, e outros, para atender as necessidades específicas.

7. FORMAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO

A *Equipe de Apoio* será formada pelas seguintes pessoas:

- Secretário de Ação Social da Federação;
- Relator da Comissão;
- Todos os Secretários de Ação Social das UPHs jurisdicionadas a Federação.

Observação:

- A *Equipe de Apoio* terá a supervisão do Presidente da Federação e do Secretário Presbiterial. Todas as atividades poderão ser desenvolvidas pela própria UPH, envolvendo outras Sociedades Internas e a Junta Diaconal.